

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022 FRACASSADO AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM E DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS NO LOCAL DO SETOR DE COMPRAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 11 de Abril de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: [cplicitacao994@gmail.com](mailto:cplicitacao994@gmail.com)/[www.novafloresta.pb.gov.br/](http://www.novafloresta.pb.gov.br/). Edital: [www.novafloresta.pb.gov.br/](http://www.novafloresta.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.licitanovafloresta.com.br/](http://www.licitanovafloresta.com.br/); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 29 de Março de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMO DESTINADO À MANUTENÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Nova Floresta - PB, 29 de Março de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMO DESTINADO À MANUTENÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL,

SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. ABERTURA: 29/03/2022 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 29/03/2022.

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 024/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Paraíba como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação de Nova Floresta PB.

O Prefeito Constitucional do Município Nova Floresta, Paraíba, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e no Plano Estadual de Educação, Aprovado pela Lei nº 10.488, de 23 de junho de 2015, que os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular se apresentam como estratégias de concretização e metas de qualidade da Educação Brasileira.

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Resolução CNE/CP Nº 02 de 02/12/2017, no qual os Sistemas de Ensino, entre outros, deverão avançar na construção de formas de organização que julgarem necessárias à luz da BNCC.

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2019 da Comissão Estadual PROBCC/PB. Uma vez que justifica que os municípios, com Sistema Próprio de Ensino, possuem autonomia para aprovarem Currículos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da sua Rede Municipal através do CME.

CONSIDERANDO a homologação, em seu inteiro teor, o Parecer nº 01/2022 - do Conselho Municipal de Educação de Nova Floresta PB em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº 01/2022- CME Município de Nova Floresta/PB em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Paraíba.

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação da Paraíba como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Paraíba referenciado no caput deste artigo é destinado, com a finalidade de orientar o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Nova Floresta PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura de Nova Floresta/PB, 29 de MARÇO de 2022.

# Diário



# Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 317/90 de 17/01/90  
CNPJ: 08.739.625/0001-81

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Maria Aldenora da Silva Santos  
Secretária Municipal de Educação